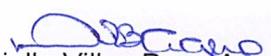
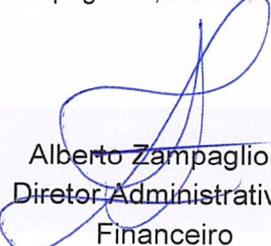


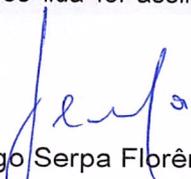


ATA DA QUARTA REUNIÃO 2019 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019, às 15h00min compareceram para a quarta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação da Presidência/Gestora dos Recursos, os seguintes membros designados por meio da Portaria 220/2018: Sr. Mauricio Abranches Alves, o Sr. Alberto Zampaglione, Sra. Danielle Villas Boas Agero Corrêa, Sra. Solange Dutra e o Sr. Rodrigo Serpa Florêncio, para deliberarem em reunião ordinária em atendimento ao art. 79 da Lei Complementar Nº 141/2018, sobre a pauta a seguir: A) A economia mundial entrou numa desaceleração sincronizada que poderá ser difícil de reverter em 2019. É o que mostra a mais recente atualização de um índice compilado pelo centro de estudos Brookings Institution e pelo Financial Times. Indicadores de confiança e dados econômicos de economias desenvolvidas e emergentes vêm se deteriorando desde o quarto trimestre de 2018, sugerindo uma perda de ímpeto no crescimento global e a necessidade de se recorrer a novas formas de estímulo econômico. B) O governo dos EUA impôs nesta semana tarifas sobre US\$ 11 bilhões em importações da União Europeia, dizendo que a medida foi justificada pelos subsídios do bloco à fabricante de aviões Airbus. C) A diretoria financeira informa o Saldo em contas na data de vinte e nove de março de dois mil e dezenove: no Banco Santander R\$ 1.903,84, saldo em Caixa Econômica conta de contribuições R\$ 417.741,64, saldo em conta Itaú taxa de administração R\$ 31.172,11 e saldo aplicado no valor de R\$ 3.680.027,50, sendo deste, R\$ 497.219,71 referente à taxa de administração estando aplicado no fundo Alocação Dinâmica II R\$ 393.990,12 e R\$ 103.229,59 aplicado no fundo Referenciado DI Itaú. D) Foi verificada a necessidade de alteração na política de investimentos em vigor para adequação ao disposto na Resolução 3922 e suas alterações, conforme consta nos autos do processo 2019/04/126, sendo aprovado por todos a retificação política de investimentos e do DPIN. Sendo proposto ativação de outra conta no Banco Itaú para aporte de contribuições previdenciárias para melhor obter diversificação na carteira. E) Foi solicitado a Consultoria de investimentos a análise dos seguintes fundos a fim de manter a aderência junto a legislação em vigor: fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55, CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP, CNPJ 08.070.841/0001-87 sendo deliberado pela aprovação das aplicações nos fundos até a devida adequação a resolução Nº 3922 e suas alterações, bem como os limites estabelecidos na política de investimento em vigor. F) Após todos os esclarecimentos e diante da necessidade de obedecer aos limites estabelecidos pela Resolução se faz urgente a análise de mais um fundo, onde após consulta ao site da consultoria foi sugerido pela Gestora a análise dos fundos ITAÚ IMA B ATIVO FIC RENDA FIXA e ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA. Os fundos apresentados nos autos do processo supramencionado e recomendados pela consultoria foram aprovados por todos. Nada mais havendo a deliberar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Alberto Zampaglione, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos.


Danielle Villas Boas Agero
Corrêa
Presidente


Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e
Financeiro


Rodrigo Serpa Florêncio
Diretor Jurídico


Mauricio Abranches Alves
Presidente da CPL


Solange Dutra
Diretora de Benefícios